

PORTARIA COREN-PE Nº 1397/2024

Designa procurador geral para participar de Audiência na 1ª Vara do Trabalho em Caruaru e motorista para conduzi-lo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0009/2024-PROGER-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2359/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Procurador Geral, Juan Ícaro Barbosa da Silva, para participar de Audiência na 1ª Vara do Trabalho em Caruaru, concernente ao processo nº 000069532.2022.5.06.0311, no dia 04/09/2024, em Caruaru-PE;

Art. 2º Designar o motorista Richard Oziel de Oliveira Eustáquio para conduzir o funcionário designado no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2024.